

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº. SN/2026.**

- 1- Pelo presente instrumento, por meio da Atenção Básica, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o(a) Sr.(a) Genilza de Jesus Santos, Documento de Formalização da Demanda – DFD referente à necessidade de contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de hospedagem/acomodação**, incluindo **diárias**, destinadas a atender **servidores e/ou profissionais** que atuarão nas ações de **combate ao mosquito transmissor de endemias**, por meio da utilização do **fumacê**, no âmbito das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde

O propósito fundamental desta formalização é assegurar a continuidade do atendimento e a qualidade dos serviços prestados à população na campanha mais saúde Itabaiana.

Requisitante

|   |              |
|---|--------------|
| Órgão:                                    |              |
| Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE  |              |
| Setor Requisitante:                       |              |
| Vigilância Epidemiológica                 |              |
| Responsável pela demanda:                 | Matrícula    |
| Mislane Silva Batista                     |              |
| Cargo ou Função                           |              |
| Coordenadora da Vigilância Epidemiológica |              |
| E-mail:                                   | Telefone     |
|   | 79 3431-9711 |

**2. Descrição da Demanda**

2.1. A presente demanda visa viabilizar a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de hospedagem/acomodação**, incluindo **diárias**, destinadas a atender **servidores e/ou profissionais** que atuarão nas ações de **combate ao mosquito transmissor de endemias**, por meio da utilização do **fumacê**, no âmbito das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A necessidade da contratação decorre da realização de ações intensivas e contínuas de controle de endemias, que demandam o deslocamento e a permanência temporária das equipes técnicas em localidades diversas, tornando imprescindível a disponibilização de condições adequadas de acomodação, descanso e apoio logístico para a execução eficiente dos trabalhos em campo.

**3. Justificativa para Direcionamento da Melhor Solução**

3.1. A contratação de serviços de hospedagem/acomodação constitui solução imediata, adequada e necessária para garantir a permanência dos profissionais envolvidos nas ações de combate às endemias,

assegurando condições mínimas de conforto, segurança e recuperação física durante o período de execução das atividades.

**3.2.** A ausência de acomodação adequada pode comprometer o desempenho das equipes, impactando negativamente a continuidade, a eficiência e a eficácia das ações de controle vetorial, especialmente aquelas realizadas por meio do fumacê.

**3.3.** A solução por meio da contratação de diárias apresenta vantagens quanto à agilidade, economicidade e eficiência administrativa, considerando que se trata de necessidade pontual, temporária e vinculada à execução de ações específicas de saúde pública.

**3.4.** A contratação de empresa especializada garante a disponibilidade de hospedagem em condições adequadas, respeitando critérios mínimos de higiene, segurança e conforto, essenciais ao bem-estar dos profissionais e ao adequado desenvolvimento das atividades programadas.

**3.5.** A medida observa os princípios constitucionais da administração pública, em especial a legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

#### **4. Justificativa da Necessidade da Demanda**

**4.1.** O artigo 37 da Constituição Federal estabelece que a administração pública deve pautar suas ações pelos princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos, especialmente nas áreas essenciais, como a saúde.

**4.2.** A disponibilização de serviços de hospedagem/acomodação para as equipes que atuam nas ações de combate às endemias é fundamental para:

- Garantir condições adequadas de descanso e permanência dos profissionais em campo;
- Assegurar a continuidade das ações de controle vetorial;
- Contribuir para a eficiência operacional das atividades de fumacê;
- Preservar a saúde, segurança e integridade física dos servidores;
- Fortalecer as estratégias de prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores.

**4.3.** A inexistência de estrutura adequada de acomodação compromete a logística das operações, podendo resultar em atrasos, interrupções das atividades e prejuízos à efetividade das ações de saúde pública.

**4.4.** A contratação é estratégica para fortalecer as ações de vigilância em saúde, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

#### **5. Quantidade Necessária**

- Condições mínimas de conforto e acessibilidade;
- Infraestrutura compatível com a permanência temporária das equipes.

**9.2.** Tais condições poderão integrar o contrato principal, conforme especificações definidas pela administração.

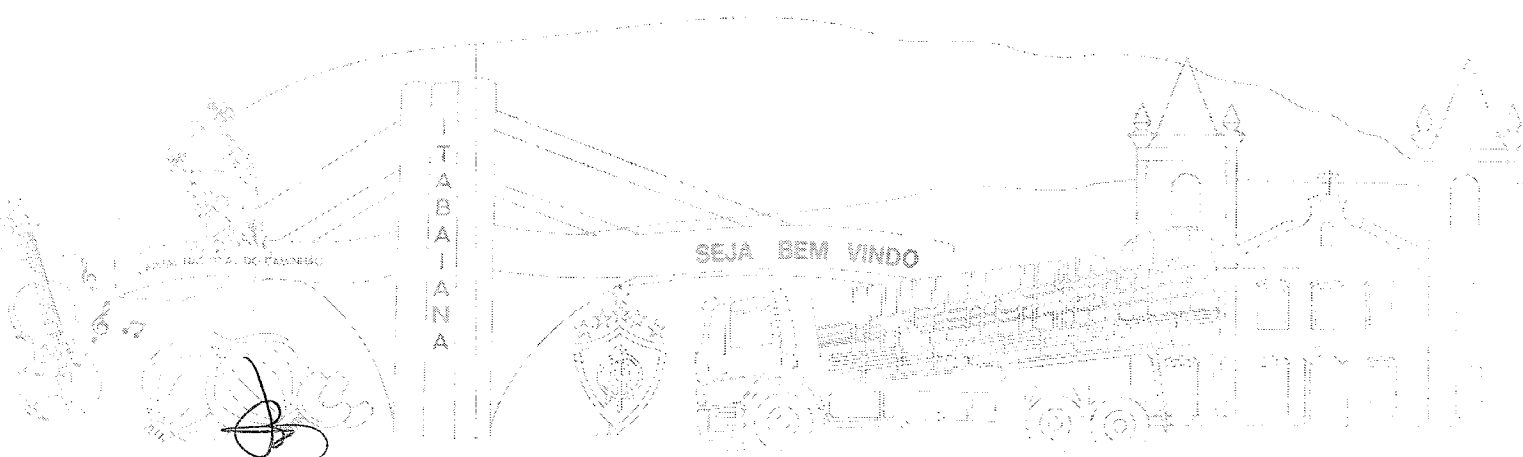
**10. Indicação da Estrutura Orçamentária**

**10.1.** A solução será devidamente respaldada pela estrutura orçamentária definida pelo Setor Contábil/Financeiro, devidamente registrada nos autos, garantindo transparência, rastreabilidade e conformidade com a legislação fiscal vigente.

Itabaiana/SE, 19 de fevereiro de 2026.

  
**Mislane Silva Batista**

**Coordenadora da Vigilância Epidemiológica**



**5.1.** A contratação prevê a prestação de serviços de hospedagem/acomodação, incluindo diárias, necessárias ao atendimento das equipes que atuarão nas ações de combate ao mosquito transmissor de endemias, conforme demanda estimada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**5.2.** O quantitativo proposto atende de forma suficiente às necessidades operacionais imediatas, garantindo suporte adequado às atividades programadas.

| Item | Descrição   | Unidade | Quantidade    |
|------|---|---------|---------------|
| 01   | Prestação de serviços de hospedagem/acomodação, incluindo diárias, destinada aos profissionais que atuarão nas ações de combate às endemias por meio do fumacê. | Diária  | 36(06pessoas) |

## 6. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

**6.1.** O valor estimado da contratação será definido com base em pesquisa prévia de mercado, observando critérios de economicidade, compatibilidade com os serviços ofertados e disponibilidade de estabelecimentos aptos ao atendimento da demanda.

**6.2.** O montante encontra-se contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme classificação orçamentária pertinente às ações de saúde pública.

**6.3.** A contratação observará os princípios do melhor aproveitamento dos recursos públicos e da eficiência administrativa.

## 7. Indicação da Data Pretendida para Conclusão da Contratação

**7.1.** A contratação deverá ocorrer com urgência, preferencialmente dentro do mês de **MARÇO**, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade das ações de combate às endemias.

## 8. Grau de Prioridade da Contratação

**8.1.** A presente demanda possui **prioridade média**, considerando sua relevância para a execução das ações de vigilância em saúde e controle de endemias.

**8.2.** A não contratação poderá comprometer diretamente a efetividade das ações de combate ao mosquito transmissor de doenças, impactando a saúde da população.

**8.3.** Trata-se de demanda essencial para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção e controle de endemias no âmbito do SUS.

## 9. Vinculação ou Dependência

**9.1.** A contratação poderá demandar serviços correlatos, tais como:

- Disponibilização de quartos adequados às normas de higiene e segurança;